



PROTOCOLO Nº : 23.424-9/2020 - AUTOS DIGITAIS
PRINCIPAL : MATO GROSSO PREVIDÊNCIA
GESTOR(A) : ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA
ASSUNTO : REQUERIMENTO
INTERESSADO (A) : MAFALDA LESSI GOMES
ADVOGADO : NÃO CONSTA
RELATOR : CONSELHEIRO SUBSTITUTO LUIZ CARLOS PEREIRA

DECISÃO

Trata-se de Ofício nº 2449/2020, de 23 de outubro de 2020, no qual requer dilação de prazo para manifestação, referente ao processo nº 16.486-0/2019.

DEFIRO o pedido acima e prorrogo o prazo para manifestação por mais 120 (cento e vinte) dias, **ADVERTINDO que este prazo é improrrogável sob pena de DENEGAÇÃO.**

Ressalto que o mesmo será computado a partir do dia útil imediatamente seguinte ao término do prazo anteriormente concedido, de acordo com o artigo 267, parágrafo único da Resolução Normativa nº 14/2007 (RITCE-MT).

Dessa forma, NOTIFIQUE-SE o Requerente para conhecimento, via SGD, nos termos do inciso IV, do artigo 59 da Lei Orgânica do TCE/MT¹ c/c o inciso II, do artigo 257 do RITCE/MT².

Após, encaminhem-se à Gerência de Processos Diligenciados para que se promova a juntada ao Processo nº 16486-0/2019.

Gabinete do Relator, Cuiabá-MT em 27 de outubro de 2020.

Luiz Carlos Pereira³
Conselheiro Substituto

1 Art. 59. A citação, a notificação, a audiência e a solicitação de diligência far-se-á: [...]

IV. por meio eletrônico que assegure a certeza da ciência do responsável ou interessado.

2 Art. 257. As citações e notificações serão realizadas, conforme o caso: [...]

III. Por meio eletrônico; [...]

3 Documento assinado por assinatura digital baseado em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006

